



PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 1/2018 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** Seção de Administração da 3ª Auditoria da 3ª CJM

**Assunto:** Regularização de VPD referente a Seguro Obrigatório - DPVAT

## 1. CONTEXTO

Por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail da Seção de Análise Contábil em 09/02/2018, documento sei 0949720/0951586, a Unidade Gestora 060020 – 3ª Auditoria da 3ª CJM, questiona a respeito de como proceder para **reclassificar as despesas que foram realizadas através de suprimento de fundos referente ao seguro obrigatório DPVAT dos veículos da unidade**

## 2. ANÁLISE

Em análise a situação evidenciada, esta Seção de Análise Contábil SEACO/COAVO/SECIN, observa que as despesas com o pagamento do seguro obrigatório foram realizadas através de suprimento de fundos identificadas no documento hábil 2018SF000001 empenho 2018NE000008 natureza da despesa 3.3.90.39 subitem 96.

## 3. CONCLUSÃO

Contudo, para pagamento de seguro obrigatório DPVAT das unidades da Justiça Militar da União, orienta-se que seja realizado os seguintes procedimentos:

- 1º Fazer Empenho com natureza de despesa 3.3.90.39.69
- 2º Usar documento ``DT`` documento de recolhimento/reembolso
- 3º Usar situação na aba principal com orçamento ``DSP 001``

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**  
Supervisor Substituto II  
Seção de Análise Contábil

De acordo.

À consideração Superior.

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**  
Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 19/02/2018, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 20/02/2018, às 22:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949772** e o código CRC **FF5F40C6**.

0949772v14

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>